

LEI Nº 2.290, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.189.706.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e seis mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	903.985.000
Receita de Contribuições.....	56.291.000
Receita Patrimonial.....	88.547.000
Receita de Serviços.....	13.000
Transferências Correntes.....	1.187.841.000
Outras Receitas Correntes.....	27.058.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	96.562.000

- Deduções da Receita Corrente

(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	(170.572.000)
Total das Receitas Correntes	2.189.706.000

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 2.189.706.000

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	49.000.000	-	49.000.000
Secretaria de Governo.....	25.478.000	-	25.478.000
Secretaria de Assuntos de Segurança.....	53.569.500	-	53.569.500
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	6.841.000	776.000	7.617.000
Secretaria de Finanças.....	23.868.000	-	23.868.000
Secretaria de Esportes.....	38.585.000	-	38.585.000
Secretaria de Obras.....	146.448.000	51.350.000	197.798.000
Secretaria de Suprimentos.....	11.690.000	-	11.690.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	133.766.000	-	133.766.000
Secretaria de Promoção Social.....	4.951.000	66.055.000	71.006.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo.....	5.706.000	-	5.706.000
Secretaria Rec. Naturais e Meio Ambiente.....	8.075.000	-	8.075.000
Secretaria de Cultura e Turismo	25.679.000	-	25.679.000
Secretaria Desenv. Econômico e Trabalho.....	12.483.000	-	12.483.000
Secretaria de Educação.....	522.158.500	-	522.158.500

Secretaria de Abastecimento.....	28.955.000	-	28.955.000
Secretaria de Administração.....	49.937.000	-	49.937.000
Secretaria de Comunicação Social.....	21.512.000	-	21.512.000
Encargos Gerais do Município.....	5.814.000	-	5.814.000
Secretaria da Saúde.....	-	507.959.000	507.959.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência.....	458.000	13.783.000	14.241.000
Secretaria de Habitação.....	12.164.000	-	12.164.000
Secretaria da Mulher.....	-	17.976.000	17.976.000
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.....	24.376.000	-	24.376.000
Fieb - Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	96.400.000	-	96.400.000
Ipresb - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri.....	-	34.485.000	34.485.000
SOMA.....	1.307.914.000	692.384.000	2.000.298.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	188.408.000	189.408.000
TOTAL.....	1.308.914.000	880.792.000	2.189.706.000

II - Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	49.000.000	-	49.000.000
Administração	242.193.500	-	242.193.500
Segurança Pública.....	3.526.000	-	3.526.000
Assistência Social.....	-	98.374.000	98.374.000
Previdência Social.....	-	34.485.000	34.485.000
Saúde.....	-	559.525.000	559.525.000
Trabalho.....	4.951.000	-	4.951.000
Educação.....	652.856.500	-	652.856.500
Cultura.....	24.468.000	-	24.468.000
Urbanismo.....	199.083.000	-	199.083.000
Habitação.....	25.764.000	-	25.764.000
Saneamento.....	400.000	-	400.000
Gestão Ambiental.....	64.187.000	-	64.187.000

Transporte.....	2.400.000	-	2.400.000
Desporto e Lazer.....	39.085.000	-	39.085.000
SOMA.....	1.307.914.000	692.384.000	2.000.298.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	188.408.000	189.408.000
TOTAL.....	1.308.914.000	880.792.000	2.189.706.000

III - Despesas por Sub-Funções

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	49.000.000	-	49.000.000
Administração Geral.....	254.189.500	46.157.000	300.346.500
Administração Financeira.....	23.868.000	-	23.868.000
Comunicação Social.....	21.512.000	-	21.512.000
Defesa Civil.....	3.526.000	-	3.526.000
Assit. ao Portador de Deficiência.....	-	13.567.000	13.567.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	495.000	495.000
Assistência Comunitária.....	-	84.312.000	84.312.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	34.485.000	34.485.000
Atenção Básica.....	-	131.659.000	131.659.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	358.276.000	358.276.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	9.183.000	9.183.000
Vigilância Sanitária.....	-	7.848.000	7.848.000
Vigilância Epidemiológica...	-	6.402.000	6.402.000
Proteção e Benefício ao Trabalhador.....	4.951.000	-	4.951.000
Alimentação e Nutrição.....	21.891.000	-	21.891.000
Ensino Fundamental.....	307.536.500	-	307.536.500
Ensino Médio.....	37.466.000	-	37.466.000
Educação Infantil.....	235.495.000	-	235.495.000
Educação de Jovens e Adultos.....	709.000	-	709.000
Educação Especial.....	458.000	-	458.000
Difusão Cultural.....	24.468.000	-	24.468.000

Infra-Estrutura Urbana.....	130.337.000	-	130.337.000
Serviços Urbanos.....	123.058.000	-	123.058.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	1.800.000	-	1.800.000
Habitação Urbana.....	25.764.000	-	25.764.000
Saneamento Básico Urbano.	400.000	-	400.000
Transporte Rodoviário.....	2.400.000		2.400.000
Desporto de Rendimento.....	431.000	-	431.000
Desporto Comunitário.....	38.654.000	-	38.654.000
SOMA.....	1.307.914.000	692.384.000	2.000.298.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	188.408.000	189.408.000
TOTAL.....	1.308.914.000	880.792.000	2.189.706.000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	1.084.179.000	638.894.000	1.723.073.000
Despesas de Capital.....	223.735.000	53.490.000	277.225.000
SOMA.....	1.307.914.000	692.384.000	2.000.298.000
Reserva do RPPS.....	0	188.408.000	188.408.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL.....	1.308.914.000	880.792.000	2.189.706.000

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) abrir créditos adicionais suplementares até 20% (vinte por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

b) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da legislação em vigor;

c) proceder à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de outubro de 2013.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
20 / 10 / 13 11 horas